

#### 1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 30 de maio de 2019 (quinta-feira)

### **BOLETIM INTERNO Nº 41/2019**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO					
Guardas ao EPV					
Data	Representante do Cmdo	Motorista de Dia	Permanência		
30 MAI	3° Sgt JONAS SILVA	СВ ВОТЕГНО	CB RENDERSON		
5ª feira					
31 MAI	2° Sgt ORNI	SD RABELO	SD RAMON		
6ª feira					
01 MAI	2º Cat DE MELO	СВ ВОТЕLНО	SD KEVIN		
sábado	2° Sgt DE MELO		2D KEVIN		

#### 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido inspecionado pela emergência da Policlínica Militar Da Praia Vermelha. Necessitando de 05 (cinco) dias de repouso domiciliar a contar do dia 30 MAI 19. Sendo examinado pelo 2º Ten Med. FELIPE ALVES RODRIGUES, CRM: 84.95838-0, POLICLÍNICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA.

(Continuação do BI Nr 41, de 30/05/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 265

Início: 30 MAI 19 Término: 03 JUN 19 Pronto em: 04 JUN 19

## 3° Sgt STT MARCOS VINICIUS VIEIRA **DA SILVA**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

# b. ALTERAÇÕES DE OFICIAS

# APRESENTAÇÃO

Apresentou-se nesta Prefeitura Militar da Zona Sul em 27 de maio de 2019, conforme determinação do Comandante da 1º Região Militar, o Major **DIMITRIUS** FRANÇA LINS.

## Em consequência:

- 1) Assume como acessor da EQUIPE DE GESTÃO DA PMZS, o Major **DIMITRIUS** FRANÇA LINS, cumprindo a Diretriz de Ações Correntes do Sistema de Excelência do Exército Brasileiro (SE-EB) no âmbito da 1ª Região Militar Dtz nº 01-APG/1ª RM, de 13 fev 2019.
- 2) Passa a responder pela função de Subprefeito , deixando de responder o 1º Ten HUMBERTO **POLIDO** SOARES, desta Prefeitura Militar a contar 27 maio de 2019;
- 3) Passa a responder pela função de Ordenador de Despesas substituto, deixando de responder o TC CARLOS RENATO DE **MAGALHÃES**, desta Prefeitura Militar a contar 27 maio de 2019;
- 4) Passa a responder pela função de Fiscal Administrativo, deixando de responder o 1º Ten JOÃO **ABATTE**, a contar 27 de maio de 2019; e
- 5) O Ch da 1° Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

# c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 10 (dez) dias de férias regulamentares, restando 20 (vinte) dias, relativas ao ano de 2018, no periodo abaixo que se segue:

Início: 05 JUN 19 Término: 14 JUN 19 Pronto em: 15 JUN 19

### Cb INT **VICTOR HUGO** BRAGA RIBEIRO

Em consequência: O Ch da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

## 2) PLANO DE FÉRIAS - Inclusão

Autorizo a inclusão do militar no plano de férias do ano de 2018/2019, desta Prefeitura Militar, e a possibilidade de concessão de parcelamento em 03 (três) periodos abaixo discriminados:

1ª Parcela (5º período) 05 à 14 JUN 19;

(Continuação do BI Nr 41, de 30/05/2019, do(a) PMZS) Pag nº 266
2ª Parcela (7º período) 07 à 16 AGO 19;
3ª Parcela (9º período) 02 à 11 OUT 19;
Cb INT <b>VICTOR HUGO</b> BRAGA RIBEIRO
Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.
2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DESIMPLANTAÇÃO TAXA DE USO DE PNR-Ordem
Seja realizada, a desimplantação da taxa de uso por ocupação de PNR do 2º Sgt VALCIR BARBOZA DA SILVA, desta OM, Prec CP nº 34-1585140, permissionário do PNR situado na Vila Militar de Copacabana (VMC), Rua Coelho Cintra nº 521, Copacabana-RJ, em função de seu pedido de Processo para sua Transferência para a Reserva Remunerada, em 28 MAI 2019, o referido militar abaixo:
2° Sgt COM <b>VALCIR</b> BARBOZA DA SILVA
Em consequência:
1) Seja providenciado pela SPP a exclusão dos códigos referentes a PNR (Z03PNR F EX - CNST, Z08 PNR F EX - MNT, F EX AT, Z04 PNR UA: 067041 ou 195 PMZS);
2) Seja providenciado pelo Setor de Arrecadação a cobrança da taxa de uso mediante emissão de GRU, que poderá ser impressa através do site da PMZS; e
3) A Seção de PNR tome conhecimento e as providências administrativas cabíveis
Seja realizada conforme Nota nº: 0064661.00001676/2019-79 da S4/PMZS de 28 MAI19, a desimplantação da taxa de uso por ocupação de PNR do 2º Sgt EDSON CONCEIÇÃO DA SILVA, desta OM, Prec CP nº 341745272, permissionário do PNR situado na Vila Militar de Copacabana (VMC), Rua Coelho Cintra nº 611, Copacabana-RJ, em função de seu pedido de Processo para sua Transferência para a Reserva Remunerada, em 28 de maio 2019, o referido militar abaixo:

2º Sgt **EDSON** CONCEIÇÃO DA SILVA

Em consequência:

(Continuação do BI Nr 41, de 30/05/2019, do(a) PMZS)	Pag nº 267
1) Seja providenciado pela SPP a exclusão dos códigos referentes a PNR (Z03PNR F EX - PNR F EX - MNT, F EX AT, Z04 PNR UA: 067041 ou 195 PMZS);	CNST, Z08
2) Seja providenciado pelo Setor de Arrecadação a cobrança da taxa de uso mediante emiss que poderá ser impressa através do site da PMZS; e	ão de GRU,
3) A Seção de PNR tome conhecimento e as providências administrativas cabíveis	
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA	
1. JUSTIÇA	
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
<b>EDUARDO DEFILIPPO - Cel</b> Prefeito Militar da Zona Sul	